



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 397/2019, CUITÉ – SEXTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00074/2019 celebrado com a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 161/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00075/2019, celebrado com a empresa, **HOSPITALMED EIRELI**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 162/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARILTON DE MACEDO FARIAS, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 17187, como Gestor do Contrato nº 00076/2019, celebrado com a empresa, **BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 163/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato nº 00077/2019 celebrado com a empresa, **JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 164/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00078/2019, celebrado com a empresa, **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 165/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo a pedido de servidor”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando o Requerimento protocolado nº 127/2019, em 15 de Fevereiro de 2019,

Considerando também o Art. 34, da Lei Municipal nº 281, 03 de Junho de 1992 e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **EXONERAR** o Sr. **ALTENOR WELLINGTON ALVES FERREIRA**, matrícula: F61009, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Unidade Básica de Saúde Batentes Retiro, nomeado pela Portaria nº. 516/2014 de 02 de Julho de 2014, devidamente empossado em 07 de Julho de 2014.

Parágrafo único: declara-se vacância do cargo mencionado no caput deste artigo nos termos dos Art. 33 e 34 da Lei nº. 281 de 03 de junho de 1992 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 166/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO PLACIDO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Interino de Cultura e Turismo, matrícula nº 171164, como Gestor do Contrato nº: 00079/2019 celebrado com a empresa **MARIA DAS DORES SOARES DE ARUJO ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 15 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Sala do Presidente

PORTARIA Nº 008/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 115/2019, de 11 de fevereiro de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, foi deferido o afastamento por 30 (trinta) dias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **AMARILES DE FARIAS COSTA FERREIRA**, matrícula E19064, portador(a) do RG nº 183.614 SSP/PB e CPF nº 019.101.954-21, ocupante do cargo de Professora PA I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia **11 de fevereiro de 2019 à 12 de março de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 009/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 117/2019, de 12 de fevereiro de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, foi deferido o afastamento por 90 (noventa) dias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **MARILEIDE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula F12020, portador(a) do RG nº 481.514 SSP/RN e CPF nº 308.531.254-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia **11 de fevereiro de 2019 à 11 de maio de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente do IMPSEC

PORTARIA N° 010/2019, DE 14 FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo n° 120/2019, de 13 de fevereiro de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, foi deferido o afastamento por 30 (trinta) dias,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **ROSA GOMES TAVEIRA**, matrícula E02062, portador(a) do RG n° 2.159.057 SSP/PB e CPF n° 884.659.184-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia **11 de fevereiro de 2019 à 12 de março de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal n° 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal n° 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2°. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br